



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 10 de
Fevereiro de **2021**
Edição **782**

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 055, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 425.900,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....**425.900,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
13.122.0095.2298.0000	3.1.90.11.00	2056	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	00	001	001	395.500,00
13.122.0095.2298.0000	3.3.90.36.00	2057	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	28.000,00
13.122.0095.2298.0000	3.3.90.46.00	2058	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	2.400,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	309	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-185.500,00
13.122.0095.2298.0000	3.1.90.13.00	1273	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	00	001	001	-210.000,00
13.392.0041.2544.0000	4.4.90.51.00	1340	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-13.000,00
13.392.0043.2570.0000	3.3.90.39.00	1343	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-7.000,00
13.392.0044.1628.0000	3.3.90.39.00	1351	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-5.000,00
13.392.0056.2551.0000	3.3.90.39.00	1369	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-5.400,00

Anulação (-).....**425.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 09/02/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº603/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Patrícia Alves Barreto Monteiro da Silva**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº604/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Wagner Gomes de Azevedo**, para exercer na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, o cargo em comissão de Supervisor do Mercado Municipal, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº605/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Wagner Mattos Ferreira Paes**, para exercer na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Permissão de Uso, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº606/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Helôisa de Castro Nunes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de Serviços Administrativos da UPH de Uruaí, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 57/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, para exercer suas atividades laborativas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, pelo período de 19/01/2021 à 31/12/2024.

NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM
CARLOS FABIAN SEIXAS DE OLIVEIRA	34976	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DANIELA FRAGA CARVALHO	28898	MÉDICO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DANIELA FRAGA CARVALHO	100651	MÉDICO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERIKA MARIA LIMA BARRETO	24089	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GILLIANA CORDEIRO DOS SANTOS RISCADO	25903	MÉDICO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOÃO JOSÉ DO REGO BARROS JUNIOR	27748	MÉDICO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
LIGIA DO NASCIMENTO PEREIRA	34808	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCIANA DE SOUZA PARAVIDINO	39176	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCIA MARIA MOULIN VALENCIA	26145	MÉDICO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA CASTELO BRANCO JUNCA	39179	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERGIO MEDEIROS RIBEIRO	9655	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ZEOLINA MARA ROCHA PEÇANHA MAGLIANO	200772	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

(Republicada por Incorreção)

Portaria nº 95/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR o servidor AURELIO SOARES DE SOUZA, matrícula nº. 6778, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 106/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão do servidor EDIMILSON FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 701, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas no Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes - SIPROSEP, conforme portaria nº60/2021, publicada no D.O. do dia 03/02/2021, em virtude de sua aposentadoria.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 107/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercerem suas atividades laborativas nos órgãos relacionados, pelo período de 04/01/2021 à 31/12/2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE CESSÃO
ROBSON DE LIMA BRAGA	21435	AUXILIAR DE SECRETARIA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
SIMONE AZEVEDO XAVIER PEIXOTO	19690	FONOAUDIÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CRTCA POLO II)
FABRÍCIO FRANÇA MANHÃES	16221	AUXILIAR DE SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CCZ)
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIANA	18468	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - PREVICAMPOS
SONIA MARIA LOURENÇO MADUREIRA	7700	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
NATALIA NEVES SAMPAIO	16255	AUXILIAR DE SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ENEDIANA DA SILVA MONTEIRO	19498	PEDAGOGO	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 108/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora LIDIA MARIA TAVARES MARTINS, matrícula nº. 34400, Fiscal de Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, a contar de 04/01/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 109/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercerem suas atividades laborativas nos órgãos relacionados:

NOME	MAT	CARGO	ÓRGÃO DE CESSÃO	PERÍODO
ADRIANA PAIVA PEREIRA	12938	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	28/01/2021 À 31/12/2024
ALINNE SILVA E SILVA SEVERO	24319	PROFESSOR	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	22/01/2021 À 31/12/2024
CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DA SILVA CRUZ BORGES LEAL	9866	PROFESSOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	01/02/2021 À 31/12/2024

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 110/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/02/2021, a cessão do servidor THIAGO CALDAS MARQUES, matrícula nº 24359, Fiscal de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme portaria nº41/2021, publicada no D.O. do dia 27/01/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 111/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor SALVADOR VIEIRA FILHO, matrícula nº 5351, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, pelo período de 04/01/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 112/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre Municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER o servidor JOÃO FELIPE ALVES BORGES, Contador, matrícula nº. 23555, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Maceió, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, regularizando o período de 04/01/2021 a 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 113/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora LUCIANA LADEIRA OLIVEIRA, matrícula nº. 33121, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Miracema, e em contrapartida recebe por cessão a servidora GISELE CRUZ MONTEIRO, matrícula nº. 4586-1/1, Nutricionista, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 04/01/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 114/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre Municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora KITIELY PAULA NUNES DE FREITAS, matrícula nº. 12335, Guarda Civil Municipal, lotada na Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 068/2021**Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0241/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 069/2021**Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0255/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 069/2021**Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0255/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 070/2021**Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0245/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 072/2021**Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0253/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 073/2021**Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0260/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 074/2021**Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0239/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 075/2021**Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0248/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 076/2021

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0247/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 077/2021

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0242/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 078/2021

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0254/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 079/2021

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0246/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 080/2021

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0251/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 081/2021

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0256/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 156/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da legislação municipal relativa às gratificações derivadas do exercício de função gratificada por parte dos servidores estatutários do Município;

CONSIDERANDO que a referida padronização contribuirá para modernização e melhor interpretação da legislação municipal relativa à matéria;

CONSIDERANDO que tais providências contribuirão para a melhor racionalização dos recursos públicos utilizados no pagamento das aludidas gratificações

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Estudo das Gratificações pagas aos servidores estatutários que exercem funções gratificadas no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - A Comissão de Estudo das Gratificações será composta pelos seguintes membros:

I – Karina Crespo Alvarenga - matrícula: 40.284, representando a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II – Mônica Ribeiro Tavares - matrícula: 14.392, representando a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

III – Leonam de Menezes Rodrigues - matrícula: 34.258, representando a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá por atribuição:

I - Catalogar todas as funções gratificadas criadas no âmbito municipal;

II - Informar as atribuições das respectivas funções gratificadas;

III - Informar os respectivos valores de remuneração das funções gratificadas;

IV - Informar os órgãos municipais onde as funções são exercidas;

V - Informar a legislação municipal que ampara a criação e a remuneração de cada função gratificada.

Art. 4º - A Comissão deverá apontar sugestões de aprimoramento, alteração e unificação da legislação que regulamenta as funções gratificadas no âmbito municipal.

Art. 5º - As providências de que tratam os artigos 3º e 4º serão apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de fevereiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Mat. nº 40.283

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Processos Despachados pelo Senhor PrefeitoDeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

02259/19 Marta Valéria Guedes da Silva Manhães

04581/19 Christiane da Costa Almeida – FMS

06512/19 Maria Aparecida Siqueira

00238/20 Juliana Rangel Ribeiro

02353/20 Rosimere Paulo Justo – FMS

02728/20 Isamara da Fonseca Crispim

03086/20 Paulo Roberto Rocha

03239/20 Mylane dos Santos Barreto

03310/20 Luiz Carlos Berçot

03379/20 Aline das Graças Monteiro Miranda Barros

03952/20 Bianca Bruno Bárbara – FMS

00068/21 Ana Caroline Machado de Souza

00129/21 Fernanda Sandes Cardoso

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 02/02/2021

Suledil Bernardino da Silva

- Secretário de Governo e Comunicação Social -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

06435/19 Cristiane Dias de Oliveira Leite
00109/20 Cláudia Correa Machado
00237/20 Roberto da Silva Martins Soares
00328/20 Maria Nazareth de Souza Reis
01229/20 Vanice Prazeres Saldanha
01421/20 Márcia Ribeiro
01788/20 Simone da Conceição Silva
01923/20 Stefany Marques da Silva
02005/20 Jorge Carlos Ribeiro de Carvalho
02652/20 Celso Barbosa de Lima
02806/20 Salvador Pelicioni Netto
03078/20 Arlete de Souza Machado

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 03/02/2021

Suledil Bernardino da Silva
- Secretário de Governo e Comunicação Social -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

01593/20 Isabella Martins de Azevedo Faria Nogueira
01935/20 Gislaine Barbosa Cabral Silva

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

06684/19 Maria Aparecida Viana Barreto

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 02/02/2021

Suledil Bernardino da Silva
- Secretário de Governo e Comunicação Social -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

02228/15 Cristiane Lisboa e Outros
01334/16 Francine Chaves da Silva
05213/19 Alessandra da Cruz Rangel
05258/19 Marcela Moreira Carlini Escocard Nunes
05442/19 Marilúcia Ribeiro Pereira
05456/19 Dayanne Thamar Pereira Silva
05551/19 Rodrigo Fernandes de Oliveira
05950/19 Adriana Ribeiro da Silva de Sá
00110/20 Valéria Aguiar dos Reis
02215/20 Silvani dos Santos Souza

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 03/02/2021

Suledil Bernardino da Silva
- Secretário de Governo e Comunicação Social -

Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 009/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 006/2021, que determina o levantamento e avaliação de contratos, convênios no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes.

Resolve:

Art.1º - Instituir Comissão Interna para levantamento dos Contratos, Convênios, Termo de Parceria ou Ajustes de qualquer natureza, com a finalidade de apurar de forma conclusiva a ocorrência ou não de irregularidades.

Art. 2º - Nomear **Rogério Carlos Aguilera Junior**, matrícula nº 16258-2, **Carlos Eduardo Ribeiro Nunes**, matrícula nº 40383 e designar **Patrícia Fernandes Bastos de Souza**, matrícula nº 26.445 como membros da presente Comissão.

Art.3º - Com efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2021.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2021.

Marcos da Silva Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a Lei nº 8.744/17.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras estatutárias abaixo listadas para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pela primeira.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
MAYARA NALIM DE OLIVEIRA	33.180
MERICELLY BASTOS VILELA	35.137
DERLI BARBOSA RODRIGUES	30.312

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2021.

Igor Gomes de Azevedo
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Matrícula nº 40.387

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0297/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Luciano da Silva Gonçalves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Processo nº 023/2020.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contrato nº 008/2020.

Objeto: Redução por 02 (dois) meses no valor da locação de imóvel situado RUA CONSELHEIRO THOMAZ COELHO, Nº 151 – CENTRO-CAMPOS DOS GOYTACAZES objeto do Contrato para à Instalação do Anexo à Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, onde funcionará a EMUGLE.

Locatária: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Locadora: NOEMI FERREIRA VEIGA
CPF: 655.371.657-91

Valor Total da Supressão: R\$ 2.602,80 (Dois mil e seiscentos e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 02 (dois) meses, correspondente a janeiro e fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 29/01/2021

Doação: P.T. 10112200952724.

Despesa: N. D.339036.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Presidente da CMCG



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br